



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 112, de 02 de maio de 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 228.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 492, de 18 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
	Total da Ação	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3190.13.99.1111	Obrigações Patronais	80.000,00
3390.05.99.1111	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
	Total da Ação	85.000,00
12.365.1005.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR	
3390.30.99.1111	Material de Consumo	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	86.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1021	AQ DE VEÍCULOS P/ SEC DE SAÚDE	
4490.52.99.1211	Equipamentos e Material Permanente	77.000,00
	Total da Ação	77.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	77.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

		Total da Ação	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)	
27.813.1016.2065	PROMOÇÕES DE FESTIVIDADES COMEMORATIVAS, FOLCLÓRICA		
3390.30.99.1001	Material de Consumo		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total de Suplementações	228.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais)**, como segue:

02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.1211	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Total da Ação	150.000,00
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.36.99.1211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00
3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.000,00
	Total da Ação	78.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	228.000,00
	Total de Anulações	228.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	228.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 02 de maio de 2019.


JONAS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL